



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EDITAL 012/2016-SEJU/DEASE

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, da Lei Estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto no Decreto nº 1493, de 22 de maio de 2015, e considerando o disposto no Art. 21 do Decreto nº 8.466/13 e no Art. 7º da Resolução nº 74/15 torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REALOCAÇÃO para servidores(as) efetivos, lotados nas unidades socioeducativas de Curitiba e Região Metropolitana, ocupantes de cargo/função Agente de Execução/Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem, conforme disposto no presente Edital.

1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de 01 vaga de Agente de Execução/Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem no Centro de Socioeducação da Fazenda Rio Grande.
2. As inscrições estarão abertas no período de 26 de agosto à 29 de agosto, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo I, apresentado ao setor administrativo da unidade de lotação do(a) servidor(a).
3. Os formulários deverão ser encaminhados ao DEASE/SEJU até às 12 horas do dia 30 de agosto de 2016.
4. São requisitos para inscrição:
 4. 1 Ser servidor efetivo, em pleno desempenho das atividades do cargo/função Agente de Execução/Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem;



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

4.2 Estar lotado em qualquer uma das unidades socioeducativas de Curitiba ou da Região Metropolitana, considerando a possibilidade da vaga do candidato aprovado ser suprida por servidor a ser contratado por Processo Seletivo Simplificado.

4.3 Não ter sido realocado nos últimos 02 (dois) anos, anteriores a data do protocolo de requerimento de realocação, salvo nos casos de realocação de ofício;

4.4 Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar, ou ainda não ter sofrido penalidades de advertência, repreensão ou suspensão nos últimos 15 (quinze) meses anteriores ao protocolo de requerimento de realocação, contados ininterruptamente.

5. A classificação dos servidores inscritos para o preenchimento da vaga será feita utilizando-se o tempo de efetivo exercício de serviço público estadual no cargo/função e a assiduidade nos últimos 5 (cinco) anos;

5. 1 Cada um dos critérios será pontuado na forma descrita abaixo e a pontuação obtida pelo servidor o classificará em ordem decrescente para a vaga pretendida:

I – Tempo de serviço público estadual no cargo/função: 01 (um) crédito por mês, a partir da data de exercício no cargo/função, até a data do Edital de Processo Seletivo, sendo descontados os períodos de afastamento que não elencados nos incisos do Art. 128 da Lei n.º 6.174/70;

II – Assiduidade: será considerado o período dos últimos 05 (cinco) anos até a data do Edital de inscritos no Processo Seletivo, adotando-se a seguinte pontuação:

a) nenhuma falta: 10 (dez) créditos;

b) até 02 (duas) faltas: 08 (oito) créditos;

c) até 05 (cinco) faltas: 06 (seis) créditos;

d) até 07 (sete) faltas: 03 (três) créditos;

e) mais de 07 (sete) faltas: nenhum crédito;



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

5.2 Havendo igualdade de pontuação na soma dos critérios elencados no item 5.1, o desempate entre os candidatos será feito na seguinte ordem:

I – o servidor com mais tempo de serviço no Poder Executivo Estadual, devidamente averbado no Estado para todos os efeitos legais, independentemente da forma de ingresso;

II – o servidor com maior idade.

5.3 A comprovação dos requisitos dispostos nos itens 5.1 e 5.2 terão por base os registros do Dossiê Histórico Funcional.

6. Após análise dos formulários de inscrição pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, designada pela Resolução nº 05 de 13 de janeiro de 2016, será divulgada a classificação preliminar dos inscritos por meio de edital, até às 12 horas do dia 31 de agosto de 2016.

7. Os pedidos de reconsideração e recursos deverão ser apresentados à Comissão de Avaliação de Processo Seletivo na SEJU/DEASE/GRHS até às 17:00 horas do dia 31 de agosto de 2016.

8. O edital com o resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 01 de setembro de 2016.

Curitiba, 25 de agosto de 2016.

Hatsuo Fukuda
Diretor Geral/SEJU



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ANEXO I – EDITAL Nº 012/2016 – SEJU/DEASE

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME COMPLETO:	
RG:	
CARGO/FUNÇÃO:	
LOTAÇÃO ATUAL:	
REQUERIMENTO DO SERVIDOR	
Solicito inscrição no Processo Seletivo Interno de Realocação para concorrer a uma vaga para a unidade:	
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	
Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento e concordo com as condições previstas no Edital nº 012/2016-SEJU.	
_____, _____ de _____ de 2016.	
_____ Assinatura do Servidor	
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO – SETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	
Declaro ter recebido o presente formulário do(a) servidor(a) acima identificado(a).	
_____, _____ de _____ de 2016.	
_____ Assinatura e Carimbo	
COMPROVANTE DE ENTREGA (VIA SERVIDOR)	
Recebemos do (a) servidor(a) _____, RG _____, o Formulário de Inscrição para Processo Seletivo Interno de Realocação – Edital nº 012/2016-SEJU.	
_____, _____ de _____ de 2016.	
_____ Assinatura e Carimbo	